



Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC
Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº RM 01/2019

Homologa a classificação final do Processo Seletivo nos Programas de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Geral e Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust) e da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

A Comissão de Residência Médica – COREME, o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC tornam pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos **Classificados na segunda etapa** do processo seletivo do **Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Cirurgia Geral e Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica** para o período de **2020 a 2022/23** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

Art. 1º. Ficam convocados para realizar a matrícula nos Programas de Residência Médica do Hust/Unoesc, no limite das vagas estabelecidas, os(as) seguintes candidatos(as):

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (2 vagas)		
Classificação	Candidato(a)	Nota final
1º	Patricia Helena Machado	86
2º	Filipe Bento Biazzi	81
3º	Kevin Wallace de Sá Aredes	79
4º	Clayton Augusto Wyzkowski	77
5º	Mauricio Cesar Kaminski	73

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL (1 vaga)		
Classificação	Candidato(a)	Nota final
1º	Rafael Stecca Martins	86
2º	Fabiano Scortegagna Dupczak	83
3º	Luiz Henrique Wathier	83
4º	Eduardo Garbin Rosset	82
5º	Deivid Joaquim Guessi	80
6º	Jéssica Cenedese	79
7º	Amanda Alves Machado	79
8º	Carlos Eduardo Gomes Medeiros	74

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (2 vagas)		
Classificação	Candidato(a)	Nota final
1º	Não houve classificados	--
2º	Não houve classificados	--

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula no dia **03 de fevereiro de 2020, na UNOESC, Campus I, Prédio do Centro Administrativo da Reitoria, na Secretaria Acadêmica, localizado na Rua Getúlio Vargas, Nº 2125, bairro Flor da Serra, Joaçaba/Santa Catarina, das 07:30 as 11h e das 13h30 às 16h.**

Parágrafo único. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data prevista, serão caracterizados como desistentes da vaga e se prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

Art. 3º. A pontuação adicional a que tem direito os candidatos participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica – PROVAB, foi aplicada pela Fundatec, mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015, já estando atribuída na nota acima.

Art. 4º. No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida no Edital e eventuais retificações, deverá cumprir as exigências e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional;

Art. 5º. No dia **02 de março de 2020** todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se no **Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no Espaço Pedagógico, às 08h**, para a assinatura do contrato e início das atividades.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, com o acompanhamento das direções da UNOESC e do HUST.

Joaçaba, 27 de Janeiro de 2020.

Roberto Zílio
COREME

Alciomar Antonio Marin
Diretor HUST

Aristides Cimadon
Reitor Unoesc